



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Publicado através de afixação
nos quadros de avisos da câmara
ou da Prefeitura em
15/09/23
conforme o art. 105 da LOMP
redação dada pela Emenda nº
25/2020.

Servidor Responsável

EDITAL Nº 35/2023

Dispõe sobre a Ordem do Dia da Trigesima Primeira Reunião Ordinária do Segundo Período da Terceira Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura.

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal que lhe confere o art. 73, VIII, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE:**

Art. 1º. Organizar a Ordem do Dia da Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura, a realizar-se dia **18 de Setembro de 2023**, às **15h**, incluindo as seguintes deliberações:

I – Turno Único de discussão e votação da Emenda Aditiva:

a) Emenda Aditiva nº 62/2023, de autoria do Vereador Beto Codorna ao Projeto de Lei nº 83/2023, de autoria da Vereadora Nilda da Associação, que Institui o Programa Municipal de Prevenção e Combate à Violência contra Mulheres e Meninas no âmbito das instituições de ensino do Município de Paracatu.

II – Segundo Turno de discussão e votação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica:

a) Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2023, de autoria do Vereador Denis Dantas e outros, que Acrescenta dispositivo à Lei Orgânica do Município de Paracatu – Minas Gerais e dá outras providências.

III – Primeiro Turno de discussão e votação:

a) Projeto de Lei nº 83/2023, de autoria da Vereadora Nilda da Associação, que Institui o Programa Municipal de Prevenção e Combate à Violência Contra Mulheres e Meninas no âmbito das instituições de ensino do Município de Paracatu.

b) Projeto de Lei nº 88/2023, de autoria do Prefeito Municipal Igor Pereira dos Santos, que Autoriza o Poder Executivo a proceder com a abertura de Crédito Adicional Especial e a destinar recursos para a Agência de Desenvolvimento Sustentável de Paracatu – ADESP, e dá outras providências.

IV – Segundo Turno de discussão e votação:

a) Projeto de Lei nº 77/2023 de autoria da Vereadora Gislene Couto que Dispõe sobre o Programa Municipal de Desenvolvimento da Inteligência Emocional e



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

Saúde Mental, para Promoção da Comunicação não Violenta em Escolas da Rede Municipal de Ensino de Paracatu.

b) Projeto de Lei nº 81/2023, de autoria do Prefeito Igor Pereira dos Santos, que Retifica o anexo único da Lei nº 3.768, de 2023, com fins de adequação orçamentária e dá outras providências.

c) Projeto de Lei nº 82/2023, de autoria do Prefeito Igor Pereira dos Santos, que Autoriza o Poder Executivo a doar imóvel para o Conselho de Ministros Evangélicos de Paracatu – COMEP, com finalidade de edificação do Centro Social de Atividades Culturais Cristã de Paracatu e dá outras providências.

V – Turno de discussão e votação da Redação Final:

a) Projeto de Lei nº 73/2023, de autoria do Vereador Manoel Alves, que Institui a Semana Municipal de Conscientização sobre a importância da Saúde do Homem do Campo.

b) Projeto de Resolução nº 18/2023, de autoria da Vereadora Vera Lemos, que Concede Diploma de Mérito Desportivo à Senhora Karla Rodrigues.

c) Projeto de Resolução nº 19/2023, de autoria do Vereador Pedro Adjuto, que Concede Título de Cidadão Honorário Paracatuense ao Senhor Francisco Canuto de Macedo.

VI - Turno Único de discussão e votação do Requerimento:

a) nº 1519/2023 de autoria do Vereador Manoel Alves, que solicita instalação de semáforo com dispositivo sonoro com vistas a tornar o trânsito do município mais acessível.

Paracatu – Minas Gerais, 15 de Setembro de 2023,
aos 224 anos de sua emancipação e aos 201 anos da Independência do Brasil.


VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES
Presidente